



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
14.GB EM B-3 e MOTOMEC - PRESIDENTE PRUDENTE**

NOTA TÉCNICA

EXEMPLAR Nº _____ DE ____ CÓPIAS

PRESIDENTE PRUDENTE

14º Grupamento de Bombeiros

**13ª EDIÇÃO DO TREINAMENTO DE NATAÇÃO EQUIPADA DO RIO PARANÁ
EM ROSANA**

NOTA DE SERVIÇO Nº 14GB-005/978/24

1. FINALIDADE

1.1. Estabelecer os critérios para o desenvolvimento do Treinamento de Nataação Equipada de 10.000 metros, em **08 de novembro de 2024**, no Rio Paraná, Município de Rosana/SP.

2. SITUAÇÃO

2.1. Rotineiramente o 14º Grupamento de Bombeiros desenvolve atividades institucionais voltadas ao treinamento operacional, como o Trabalho de Instrução de Bombeiros (TIB) e Estágio de Aperfeiçoamento Profissional (EAP). Estas atividades são frutos de anos de trabalho Institucional e são estipuladas pelo Comando da Corporação que disciplina, em nível geral, as instruções a serem ministradas para os bombeiros do serviço operacional, que englobam assuntos previamente estabelecidos.

2.2. Embora abrangentes, é impossível atender a todas as áreas operacionais de bombeiros somente com o TIB ou o EAP, sendo necessário que outras ações sejam desenvolvidas com a finalidade de garantir a perfeita capacitação de nossos profissionais visando a excelência na prestação de serviços à comunidade.

2.3. Desde o ano de 2008, visando preparar o efetivo para as ações de prevenção a banhistas e salvamento aquático, o 14º Grupamento de Bombeiros desenvolve a atividade de nataação e resistência no rio Paraná em Rosana/SP. Este treinamento demonstrou, ao longo dos anos, uma grande importância para a motivação da tropa, bem como, para a elaboração de um planejamento específico de treinamento e condicionamento físico, a ser desenvolvido nesta e em outras áreas operacionais.

3. OBJETIVO

3.1. Realizar o planejamento do Treinamento de Nataação Equipada de 10.000

metros no Rio Paraná, Município de Rosana/SP, destinado a bombeiros militares e bombeiros públicos municipais.

3.2. Fomentar, no âmbito da Corporação, a cultura do treinamento como base do atendimento operacional com excelência, visando o aperfeiçoamento operacional do efetivo.

3.3. Reduzir o número de óbitos decorrentes de afogamentos na bacia hidrográfica na área do 14ºGB.

4. MISSÃO

4.1. Organizar, em parceria com a Prefeitura Municipal de Rosana e a empresa Street Race Brasil, a natação equipada de 10.000 metros no Rio Paraná por meio de pagamento de inscrição e arrecadação de 1 (um) Kg de alimento não perecível por cada participante destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Rosana.

5. EXECUÇÃO

5.1. Condições de Execução

5.1.1. Os Bombeiros Militares e Públicos Municipais deverão se inscrever através do site www.streetracebrasil.com.br, no período de **06 de setembro de 2024** a **01 de novembro de 2024**, realizando o pagamento no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

5.1.2. Para as inscrições, os Bombeiros Militares deverão estar aptos para o Teste de Aptidão Física (TAF) e Inspeção Anual de Saúde válida (IAS).

5.1.3 Os Bombeiros Municipais deverão estar em condições físicas e de saúde aptas para o treinamento, conforme prescreva seu respectivo regulamento de admissão para o cargo de Bombeiro Municipal.

5.1.4 No ato da inscrição o militar ou bombeiro municipal deverá estar de acordo com a presente Nota de Serviço e seus requisitos para a participação no treinamento.

5.1.5 Não deverá ser requisito para inscrição do Bombeiro Militar/Municipal no Treinamento de Natação Equipada, a capacitação técnica em cursos de especialização de salvamento aquático ou guarda-vidas, podendo ser inscritos bombeiros que não possuem tais cursos, de forma que se possa atingir o maior número de participantes.

5.1.6 Serão destinadas 300 (trezentas) vagas para bombeiros militares e bombeiros públicos municipais do 14º GB.

5.2. Cronograma

5.2.1. **07:00 horas:** recepção no Balneário Municipal de Rosana para o “briefing”, café da manhã, retirada de camisetas e entrega de alimento não perecível;

5.2.2. **08:00 horas:** solenidade de abertura do evento;

5.2.3. **09:00 horas:** embarque da tropa e deslocamento com ônibus até o local de início do treinamento localizado na Estrada Beira Rio (Antiga Balsa);

5.2.4. **09:50 horas:** preparação das equipes de segurança;

5.2.5. **10:00 horas:** início da natação;

5.2.6. **12:00 horas:** término;

5.2.7. **12:30 horas:** almoço;

5.2.8. **14:00 horas:** término do treinamento.

5.3. Local

5.3.1. Rio Paraná no Município de Rosana/SP;

5.3.2. Saída: Estrada Beira Rio, Antiga Balsa em Rosana/SP;

5.3.3. Chegada: Balneário Municipal de Rosana/SP

5.3.4. Percurso Total: 10.000 metros.

5.4. Meios

5.4.1. Os deslocamentos do efetivo pertencente ao 14º GB deverão ser realizados mediante emprego das viaturas disponíveis pelas Estações de Bombeiros, devendo o emprego de viaturas ser otimizado;

5.4.2. A Estação de Bombeiros de Rosana NÃO fornecerá combustível para as viaturas que não forem de sua frota;

5.4.3. As viaturas utilizadas no deslocamento deverão ficar estacionadas no Balneário Municipal de Rosana/SP, de onde haverá ônibus que fará o transporte do efetivo de nadadores inscrito até o local de início da prova (Estrada Beira Rio, Porto de Areia em Rosana/SP), com horário de saída às **09:00hs**.

5.5. Atribuições Particulares

5.5.1. Seção de Operações

5.5.1.1. Publicar a presente Nota de Serviço.

5.5.1.2. Elaborar Ofício a Marinha do Brasil (Sede Presidente Epitácio) para apoiar o Treinamento com relação a segurança das embarcações.

5.5.1.3. Elaborar Plano de Segurança para o Treinamento.

5.5.1.4. Elaborar e divulgar no âmbito da Corporação Informativo no Site do 14ºGB.

5.5.1.5. Destinar 08 (oito) vagas de DEJEM para segurança do evento.

5.5.2. Seção de Comunicação Social

5.5.2.1. Elaborar Nota de Imprensa sobre o treinamento e divulgá-la aos meios de comunicação.

5.5.2.2. Elaborar *folder* digital de divulgação do evento, contendo data, hora, local e arrecadação de 1 (um) Kg de alimento não perecível.

5.5.2.3. Convidar as outras unidades através de e-mail funcional.

5.5.2.4. Convidar autoridades civis municipais /estaduais para abertura do evento.

5.5.2.5. Registrar o evento por meio de fotos e vídeos, divulgando-os posteriormente nas redes sociais.

5.5.3. Seção de Pessoal

5.5.3.1. Orientar os Pelotões e Estações na elaboração do Controle de Frequência dos Bombeiros Militares e Bombeiros Públicos Municipais, visto que o treinamento será considerado como serviço para todos os fins.

5.5.3.2. Solicitar às Unidades do Corpo de Bombeiros ofício de apresentação do efetivo que participará do treinamento.

5.5.3.3. Elaborar escala de serviço do efetivo do 14ºGB empenhado no evento, seja na organização ou no treinamento de natação equipada.

5.5.4. Seção de Logística

5.5.4.1. Providenciar rádios de comunicação (HT) e equipamentos de salvamento aquático para a equipe de segurança do treinamento.

5.5.5. 1º SGB, 3º SGB e 4º SGB

5.5.5.1. Providenciar meios para deslocamento do efetivo inscrito para a 13ª Natação Equipada do Rio Paraná em Rosana.

5.5.5.2. Sob orientação do Subcomandante do 14º GB, providenciar apoio das embarcações disponíveis com efetivo tripulante para apoiar segurança do treinamento.

5.5.6. 2º SGB

5.5.6.1. Providenciar meios para deslocamento do efetivo inscrito para o 13º Treinamento de Natação Equipada do Rio Paraná em Rosana.

5.5.6.2. Providenciar 02 (duas) Unidade de Resgate (UR 14203 e UR 14212) e 05 (cinco) embarcações (Barco Inflável Casco Rígido - “Guarda Vidas”, Barco de Alumínio – Salvamento I, Moto Aquática MA-14201 da EB Rosana; embarcações: Protetor e Campinal – PB Epitácio) com coletes salva-vidas e *life-belt* com o respectivo efetivo para ações de salvamento aquático durante o acompanhamento do treinamento.

5.5.6.3. A Estação de Bombeiros de Rosana deverá providenciar toda a logística de deslocamento da tropa até o local de início da prova, **exceto** combustível.

5.5.7. Participantes:

5.5.7.1. Os participantes da natação receberão uma camiseta e medalha representativa do evento, patrocinados pela Prefeitura Municipal de Rosana;

5.5.7.2. O Valor da inscrição de **R\$ 90,00** (noventa reais) destinado a empresa Street Race Brasil, servirá para o custeio do café da manhã e almoço (o qual ocorrerá após a realização da prova nas dependências do Balneário Municipal de Rosana).

5.5.7.3. Os alimentos não perecíveis arrecadados serão doados para a Instituição – Prefeitura Municipal de Rosana - **CNPJ (MF) Nº 67.662.452/0001-00 – “ASSINTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ROSANA”**.

5.5.7.4. Visando a proteção ao meio ambiente, os nadadores deverão retirar um objeto considerado “lixo” do Rio e depositar em uma caçamba que ficará na areia na chegada ao Balneário Municipal de Rosana.

5.5.7.5. Cada participante deverá providenciar seu Equipamento de Proteção Individual, incluindo máscara, snorkel, nadadeiras, flutuador (*life belt*) ou equivalente. Tais materiais **NÃO** serão emprestados pela Base de Bombeiros de Rosana e em caso de falta de equipamentos o bombeiro não poderá participar da natação.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1. Uniforme: os nadadores deverão realizar todo o percurso do treinamento com máscara de mergulho (que envolva o nariz), snorkel, nadadeiras e flutuador ou equivalente (tipo *life belt* ou colete), desde que promova a flutuabilidade e segurança.

6.2. O percurso do treinamento aquático DEVERÁ ser realizado em dupla (cangas).

6.3. Para a solenidade, os nadadores deverão entrar em forma com uniforme regulamentar de educação física (camiseta e shorts vermelho, meias brancas e tênis).

6.4. A fim de garantir a segurança do evento e de seus participantes, todos passarão por conferência de equipamentos e confirmação da dupla que realizará a natação, sendo proibidos pelo Oficial de Segurança do evento realizar o treinamento fora destas

condições.

6.5. Durante o percurso do treinamento haverá pontos de checagem realizando a conferência das duplas (cangas) e equipamentos de proteção individual, sendo retido o participante que estiver em condição insegura.

6.6. Considerando o caráter de treinamento operacional do evento, militares que trabalham em unidades diversas do 14º GB deverão ser apresentados por seus respectivos Comandantes mediante Ofício.

6.7. O treinamento não poderá prejudicar o atendimento de ocorrências na área da EB Rosana, garantindo-se que haja equipamentos operacionais e viaturas para atendimento a emergências, considerando a necessidade de emprego operacional no deslocamento.

DISTRIBUIÇÃO:

1º SGB. 01

2º SGB. 01

3º SGB. 01

4º SGB. 01

B-1.....01

B-2.....01

B-3.....01

B-4.....01

B-5.....01

UGE.....01

Arquivo..01



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mancano, MAJOR PM**, em 05/09/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Aranda Selverio, CAPITAO PM**, em 05/09/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0038863799** e o código CRC **34189180**.